Pça. Des. Edgard Nogueira s/n, Centro Cívico, CEP 64000-830 – Teresina-PI

E-mail: cgj@tjpi.jus.br - Fone: (86) 3221-6755

PROVIMENTO Nº 020, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015

Dispõe sobre a ampliação do Sistema Normativo da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Piauí, para regular as atividades desenvolvidas pelos órgãos administrativos da Corregedoria e pelas unidades judiciárias de primeiro grau de jurisdição.

O CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, **Desembargador SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3°, inciso VI do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça,

CONSIDERANDO que a eficácia e a eficiência da prestação jurisdicional exigem a estruturação e a padronização dos processos de trabalho administrativo e jurisdicionais;

CONSIDERANDO que um sistema de normas é um dos instrumentos que possibilita tal estruturação e padronização, além de promover o ciclo de melhorias contínuas nos processos de trabalho e possibilitar a adoção de melhores práticas;

CONSIDERANDO que tal sistema normativo deve ser capaz de viabilizar ações de gestão estratégica e de gestão operacional, de modo a promover a indispensável integração de esforços e a harmonia dos processos de trabalho, em consonância com as expectativas dos jurisdicionados;

CONSIDERANDO que a regulação, a implementação, o acompanhamento e o controle de um sistema normativo administrativo é um dos instrumentos para a modernização e fortalecimento da gestão;

The old the second seco

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA GABINETE DA CORREGEDORIA

Pça. Des. Edgard Nogueira s/n, Centro Cívico, CEP 64000-830 – Teresina-PI

E-mail: cgj@tjpi.jus.br - Fone: (86) 3221-6755

CONSIDERANDO que tal sistema tem como objetivo, dentre outros, registrar, formalizar e disseminar de forma padronizada os diversos processos de trabalho existentes nas unidades organizacionais;

CONSIDERANDO que o dito sistema normativo contribui para o alcance das metas estratégicas da organização, especialmente quanto à implantação de métodos de gerenciamento de rotinas.

RESOLVE:

Art. 1º. Ampliar o Sistema Normativo da Central de Distribuição de 1.º Grau da Comarca de Teresina (SN CGJ/PI CEDIS), instituído pelo Provimento CGJ n.º 26/2014, demoninando-o de Sistema Normativo da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Piauí (SN CGJ/PI) que define, classifica e organiza o conjunto de documentos normativos necessários e suficientes à regulamentação das atividades dos órgãos administrativos vinculados à Corregedoria e às unidades judiciárias de primeiro grau, incluindo:

- I os documentos que estabeleçam a forma de operacionalização dos processos de trabalho; e
- II os formulários e modelos que estruturam e padronizam as informações necessárias à execução dos processos de trabalho.
- Art. 2º. Aprovar os seguintes Manuais que estabelecem os critérios para a organização, a classificação e a apresentação dos documentos do SN-CGJ/PI:
 - I Quanto à gestão documental:
 - a) Gerir o arquivo judicial: MAP-CGJPI-003;
 - b) Realizar a gestão documental nas unidades judiciárias: MAP-CGJPI-004;
 - II Quanto às Varas Criminais:
 - a) Sistema de Gestão de Varas Criminais: MAP-VCRI-001;
 - b) Autuar processos criminais: MAP-VCRIM-002;
 - c) Juntar documentos: MAP-VCRI-003;



Pça. Des. Edgard Nogueira s/n, Centro Cívico, CEP 64000-830 – Teresina-PI

E-mail: cgj@tjpi.jus.br - Fone: (86) 3221-6755

d) Expedir documentos: MAP-VCRIM-004;

e) Realizar audiências: MAP-VCRIM-005;

f) Impulsionar processos judiciais: MAP-VCRIM-006;

g) Controlar prazos: MAP-VCRIM-007;

h) Atender usuários: MAP-VCRIM-008;

III - Quanto às Varas Cíveis:

a) Sistema de Gestão de Varas Cíveis: MAP-VCRI-001;

b) Autuar processos cíveis: MAP-VCIV-002;

c) Juntar documentos: MAP-VCRI-003;

d) Expedir documentos: MAP-VCIV-004;

e) Realizar audiências: MAP-VCIV-005;

f) Impulsionar processos judiciais: MAP-VCIV-006;

g) Controlar prazos: MAP-VCIV-007;

h) Atender usuários: MAP-VCIV-008;

Parágrafo único. Os manuais de que trata este artigo estarão disponíveis, em sítio específico, na página eletrônica da Corregedoria Geral de Justiça, a partir da publicação deste provimento.

- Art. 3.º Ampliar as atribuições da Equipe de Gestão do Sistema Normativo da Central de Distribuição de Teresina (CGJ/PI-CEDIS), alterando a sua denominação para Equipe de Gestão do Sistema Normativo (SN-CGJ/PI), com as seguintes atribuições:
 - a) realizar a gestão do SN-CGJ/PI;
- b) realizar o controle da numeração, a formatação, a publicação no Diário Oficial da Justiça, a divulgação na internet e nos sistemas existentes e o arquivamento de todos os atos do SN-CGJ/PI:
- c) prestar apoio às unidades administrativas vinculadas à Corregedoria, bem como às unidades judiciárias de 1.º grau de jurisdição, na elaboração da documentação dos processos de trabalho (manuais, formulários, modelos e fluxogramas);
 - d) definir a metodologia e as ferramentas para gestão dos processos de

Pça. Des. Edgard Nogueira s/n, Centro Cívico, CEP 64000-830 – Teresina-PI

E-mail: cgj@tjpi.jus.br - Fone: (86) 3221-6755

trabalho da CGJ/PI;

- e) estabelecer, em conjunto com cada gestor de processo, o fluxo dos processos de trabalho, seus indicadores e metas;
- f) orientar os executores dos processos de trabalho quanto a ações no sentido de sua melhoria, otimização e documentação;
- g) realizar avaliações periódicas do nível de implementação e do desempenho dos processos de trabalho para fins de avaliação de resultados, identificação de oportunidades de melhorias ou tomada de decisões pela Administração da CGJ/PI;

Paragrafo único. São membros da Equipe de Gestão do Sistema Normativo da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Piauí (SN-CGJ/PI), um Juiz Auxiliar da Corregedoria, que a coordenará, um servidor especializado da área de tecnologia da informação e comunicação, e dois servidores bacharéis em direito, indicados pelo Corregedor-Geral de Justiça.

- Art. 4°. Estabelecer que a Equipe de Gestão do SN-CGJ/PI implemente os manuais de procedimentos Gerenciar o Sistema Normativo (MAP-CGJPI-001), e Gerenciar o Ciclo de Vida dos Documentos do Sistema Normativo (MAP-CGJPI-002), bem como oriente e auxilie os órgãos administrativos da Corregedoria e as unidades jurisdicionais de 1.º grau a desenvolver e manter atualizada a documentação dos processos de trabalho.
- § 1° Compele à Equipe de Gestão do SN-CGJ/PI promover as alterações e atualizações dos Manuais de Procedimentos e respectivos formulários e modelos.
- § 2° Ficarão disponíveis, em sitio especifico na página eletrônica da Corregedoria Geral de Justiça, apenas as versões atualizadas dos manuais a que se refere este provimento.
- Art. 5°. Estabelecer que a unidade responsável pelos sistemas de tecnologia de informação e de comunicação deste Poder Judiciário auxilie a Equipe de Gestão do SN-CGJ/PI na implementação, manutenção e divulgação do seu conteúdo.



Pça. Des. Edgard Nogueira s/n, Centro Cívico, CEP 64000-830 – Teresina-PI

E-mail: cgj@tjpi.jus.br - Fone: (86) 3221-6755

disponibilizando espaço no portal corporativo para publicação dos documentos normativos, disponibilização dos aplicativos necessários à elaboração dos documentos e atividades correlatas.

Art. 6°. O presente ato revoga atos normativos incompatíveis com os documentos que compõem o atual Sistema Normativo da Corregedoria Geral de Justiça.

Art. 7°. Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 18 de novembro de 2015.

Desembargador SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS

CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA